

Pop Machine
ACP - Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda
Tel/Fax (61) -3386-3582
popmachine@uol.com.br



PROPOSTA - Licitação nº 20/2013

AO
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

N E S T A

A Empresa ACP - Distribuidora de Bebidas e Alimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.952.617/0001-07 instalada na 2ª avenida lote 421/427 "A" loja 02 Núcleo Bandeirante - Brasília - DF, telefone (61) 3386 3582 ou 3386 9230 e-mail popmachine.ouvidoria@uol.com.br/popmachine@uol.com.br, apresenta proposta para:

Objeto	Quantidade Franquia	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
<p>Contratação de empresa especializada para automação da preparação, fornecimento e distribuição de Café, Cappuccino, Cappuccino com chocolate, Chocolate, Leite e Chá, para o Conselho Nacional do Ministério Público pelo período de 12 (doze) meses, através de máquina de café expresso e bebidas quentes, sistema "self-service", utilizando café em grãos, a serem moídos na hora, e insumos solúveis para o fornecimento de, no máximo, 7 (sete) bebidas com 01 (uma) pré-seleção (regulagem de açúcar): Café e demais bebidas: leite, cappuccino, cappuccino com chocolate, chocolate e chá. Serão disponibilizadas 06 máquinas em perfeito estado de uso, para instalação nos locais indicados no item 4-letra d, do termo de referência.</p> <p>DOS INSUMOS: Insumos em conformidade com o item 6.4. do Termo de Referência, Anexo I do Edital 20/2013.</p> <p>Colibri C5 é uma máquina italiana, fabricada pela N&W Global Vending de café em grãos e bebidas quentes que opera com produtos de qualidade. Respeitando as mais rígidas normas internacionais, foi desenvolvida com dispositivos automáticos que eliminam a sobra de produtos sólidos em</p>	13,800	R\$ 0,43	R\$ 5.934,00	R\$ 71.208,00

Pop Machine

ACP - Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda

Tel/Fax (61) -3386-3582

popmachine@uoi.com.br



<p>depósitos específicos e efetuam lavagem com água quente. Todas as fases de preparação dos produtos são automatizadas, sendo que o equipamento pode dispensar automaticamente copo, açúcar e mexedor.</p> <p>Características técnicas do equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura com recipiente de café 750 mm• Altura com recipiente de café aberto 900 mm• Largura 410 mm• Profundidade 410 mm• Profundidade com portas abertas 830 mm• Peso 38 kg• Tensão de alimentação 220 v• Frequência de alimentação 60 Hz• Potencia instalados 1.3 Hz• Quantidade de recipiente: 5• Botões de pré-seleção 1• Seleções 7• Caldeira 300 cc• Capacidade indicativa• Copos plásticos 70-71 mm (160 ml)• Mexedores (9/1 cm) 165• Açúcar 1 kg• Café em grão 1,2 kg• Leite 0,8 kg <p>Do equipamento e Produtos Servidos: Em conformidade com o item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital 20/2013</p>				
--	--	--	--	--

- a) O valor total da proposta anual é de R\$ 71.208,00 (Setenta e um mil duzentos e oito reais)
- b) O valor unitário da dose é de R\$0,43 (quarenta e três e centavos)
- c) O valor mensal é de R\$5.934,00 (Cinco mil novecentos e trinta e quatro reais)
- d) O valor excedente máximo estimado a ser atingido por mês (De 10.801 a 13.800 doses) é de R\$0,43 (quarenta e três centavos) por dose consumida.

Pop Machine

ACP – Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda

Tel/Fax (61) -3386-3582

popmachine@uol.com.br



- e) Validade da proposta: 60 dias.
- f) Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco (104) Caixa Econômica Federal Agência: 004, Conta Corrente nº: 5134-5.
- g) Declaramos aceitação total e irrestrita do presente Edital, bem como que na nossa proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas operacionais (instalação dos equipamentos, materiais de consumo, despesas administrativas, de segurança e de transporte) e com tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.
- h) Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma de Termo de Referência e Edital.

Carlos Henrique Leite Pimenta

RG: 512.063 SSP/DF

CPF: 224.566.431-00

Brasília 27 de Agosto de 2013

Pop Machine
ACP - Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda
Tel/Fax (61) -3386-3582
popmachine@uol.com.br



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20/2013
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000274/2013 -10
UASG - 590001

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 E Nº 07/2006)

ACP Distribuidora de Bebidas e Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.952.617/0001-07, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Henrique Leite Pimenta, declaro nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e a resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho nacional do Ministério Público - CNMP, que:

(x) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** conjugues, companheiros (as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, DF 27 de agosto de 2013.

Carlos Henrique Leite Pimenta
Diretor Comercial



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

João Henrique Barbosa
OFICIAL SUBSTITUTO

Página 1

Prot. Internet: 1265436

Talão n.º: 149

Falencia
19/8/2013



Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 12/8/2013, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de:
ACP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME
(00.952.617/0001-07)

CERTIDÃO EMITIDA EM 19/8/2013
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20130040647885VUMK
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



Emolumentos: R\$ 22,04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip
Diretoria de Gestão Contratual - Dicaod

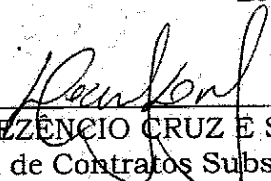
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **ACP - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.952.617/0001-07**, estabelecida na 2ª Avenida Comercial, Lote 421/A - 427/A, Loja 02, Núcleo Bandeirante/DF, presta ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, os serviços/fornecimento conforme especificações a seguir:

1. Contrato nº 06/2008;
2. Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento e distribuição de café e bebidas quentes em máquinas automáticas, além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços;
3. Data de Assinatura: 31/03/2008;
4. Vigência: 31/03/2008 a 31/03/2013;
5. Valor anual estimado atualizado: R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais);
6. Valor unitário: franquia mensal de 35.000 (trinta e cinco mil) doses com valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) e doses excedentes na quantidade de até 105.000 (cento e cinco mil) com valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos);
7. Quantidade média mensal executada: 60.000 (sessenta mil) doses;
8. Quantidade de máquinas automatizadas disponibilizadas: 38 (trinta e oito) máquinas;
9. Quantitativo de copos descartáveis no compartimento interno dos equipamentos: 170 (cento e setenta) copos de 160 (cento e sessenta) ml;
10. Quantitativos de ml na preparação de café e bebidas quentes oferecidas: na quantidade aproximada de 50 (cinquenta) ml para café expresso; na quantidade aproximada de 70 (setenta) ml para café longo; na quantidade aproximada de 110 (cento e dez) ml para cappuccino, café com leite, leite e chocolate, leite e chá.

A empresa vem executando satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2012.


SARAH MEZÊNCIO CRUZ E SOUSA BONOMO
Diretora de Contratos Substituta Eventual
CPF: 000.247.211-23
RG: 2.059.217 - SSP/DF